

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto n.º 5.908, de 20 de Julho de 2020.

*(Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Residencial Água Branca III)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam denominadas, na forma abaixo descrita, as vias públicas do Loteamento Residencial Água Branca III:

**RUA APARECIDA DE FÁTIMA MONDIVAIM BRAVO – RUA – 1:** Tem início no ponto de tangência do lote 01 da Quadra E com a Rua 09 e segue por 14,14m, em curva, e mais 22,00m, em linha reta, confrontando com a Quadra E; daí segue, em linha reta, por 32,00m em confronto com a Rua 10, mais 22,00m em confronto com a Quadra D, e mais 32,00m em confronto com a Rua 11; daí segue por 22,00m, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra C; daí deflete à direita e segue por 14,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 12; daí deflete em curva à direita de 36,43m e segue por 47,77m, em linha reta, confrontando com a Quadra A; daí segue, em linha reta, por 32,00m em confronto com a Rua Benedicta Notturmi Martins, mais 37,20m em confronto com a Quadra B, e mais 26,62m em confronto com a Rua 08; daí deflete em curva à direita de 22,04m, confrontando com a Área Institucional 01; daí deflete à direita e segue por 14,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 09, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 2.474,25m<sup>2</sup>.

**RUA JOSÉ DE OLIVEIRA ABAREY – RUA – 2:** Tem início no ponto de tangência do lote 01 da Quadra I com a Rua 06 e segue por 14,14m, em curva, e mais 22,00m, em linha reta, confrontando com a Quadra I; daí segue, em linha reta, por 32,00m em confronto com a Rua 07, e mais 22,00m em confronto com a Quadra H; daí deflete à direita e segue por 22,49m, em linha reta, confrontando

com a Rua Higino Rotelli, até o ponto de tangência do lote 01 da Quadra G com a Rua Higino Rotelli; daí deflete em curva à direita de 13,62m e segue por 72,69m, em linha reta, e mais 19,21m, em curva, confrontando com a Quadra G; daí deflete à direita e segue com rumo de 69º00'00" por 35,36m, em linha reta, confrontando com a Rua Projetada (existente); daí deflete em curva à direita de 14,18m, confrontando com a Quadra J; daí deflete à direita e segue por 14,38m, em linha reta, confrontando com a Rua 06, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 1.640,95m<sup>2</sup>.

**RUA ADÃO TEIXEIRA DE ARRUDA – RUA – 3:** Tem início no ponto de confluência da rua descrita junto à Rua 05 e ao Sistema de Lazer 01, e segue, em linha reta, por 48,54m, deflete à direita e segue por mais 25,60m, confrontando com o Sistema de Lazer 01; daí segue, em linha reta, por 128,05m, deflete à direita e segue por mais 131,41m, deflete à esquerda por mais 42,28m, confrontando com a Área Verde 01; daí deflete à direita e segue por 14,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 12, até o ponto de tangência do lote 13 da Quadra C com a Rua 12; daí deflete à direita e segue, em linha reta, por 22,63m em confronto com a Quadra C, mais 31,84m em confronto com a Rua 11, mais 24,10m em confronto com a Quadra D, e mais 35,06m em confronto com a Rua 10; daí segue por 24,10m, em linha reta, e mais 17,92m, em curva, confrontando com a Quadra E; daí deflete à direita e segue por 19,58m, em linha reta, confrontando com a Rua 09, até o ponto de tangência do lote 11 da Quadra F com a Rua 09; daí deflete em curva à direita de 14,14m, e segue por 22,00m, confrontando com a Quadra F; daí segue, em linha reta, por 32,00m em confronto com a Rua Higino Rotelli, mais 22,00m em confronto com a Quadra H, e mais 32,00m em confronto com a Rua 07; daí segue por 22,00m, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra I; daí deflete à direita e segue por 15,90m, em linha reta, até o ponto de tangência do lote 06 da Quadra J com a Rua 06; daí deflete em curva à direita de 17,53m, e segue por 23,67m, em linha reta, confrontando com a Quadra J; daí deflete à direita e segue por 14,00m, em linha reta, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 5.785,82m<sup>2</sup>.

**RUA JOÃO PEDRO GONÇALVES – RUA – 4:** Tem início no ponto de tangência do lote 17 da Quadra A com a Rua 12 e segue por 32,00m, em linha reta, confrontando

com a Rua 12, até o ponto de tangência da Área Verde 01 com a Rua 12; daí deflete em curva à direita de 14,14m, e segue por 11,00m, em linha reta, confrontando com a Área Verde 01; daí deflete à direita e segue com rumo de 36°57'02" NW por 14,00m, em linha reta, confrontando com a anteriormente Área Desmembrada "F"; daí deflete à direita e segue por 11,00, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra A, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 314,77m<sup>2</sup>.

RUA CÉLIA REGINA PEREIRA – RUA – 5: Tem início no ponto de tangência do lote 05 da Quadra J com a Rua 03, e segue por 10,74m, em curva, mais 33,89m, em linha reta, e mais 5,07m, em curva e mais 4,83m, confrontando com a Quadra J; daí deflete à direita e segue com rumo de 73°26'00" SE por 45,73m, em linha reta, confrontando com a Rua Projetada (existente), até o ponto de tangência desta rua com o Equipamento Urbano 01; daí deflete em curva à direita de 12,55m, e segue por 2,93m, em linha reta, e mais 27,46m, em curva, confrontando com o Equipamento Urbano 01; daí deflete à direita e segue por 14,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 03, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 703,59m<sup>2</sup>.

RUA JOÃO BATISTA LUFIEGO – RUA – 6: Tem início no ponto de tangência do lote 14 da Quadra J com a Rua 02, e segue por 89,52m, em linha reta, confrontando com a Quadra J; daí deflete à direita e segue por 15,90m, em linha reta, confrontando com a Rua 03, até o ponto de tangência do lote 10 da Quadra I com a Rua 03; daí deflete à direita e segue por 93,80m, em linha reta, confrontando com a Quadra I; daí deflete à direita e segue por 14,38m, em linha reta, confrontando com a Rua 02, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 1.283,26m<sup>2</sup>.

RUA BENEDITO PINTO CARDOSO – RUA – 7: Tem início no ponto de tangência do lote 20 da Quadra I com a Rua 02, e segue por 14,14m, em curva, mais 93,80m, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra I; daí deflete à direita e segue por 32,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 03, até o ponto de tangência do lote 10 da Quadra H com a Rua 03; daí deflete em curva à direita de 14,14m, e segue por 93,80m, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra H; daí deflete à direita e segue por 32,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 02, até o ponto

onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 1.634,73m<sup>2</sup>.

RUA PROF<sup>a</sup> MARIA TEREZA RAMOS ZANELA – RUA – 8: Tem início no ponto de tangência do lote 01 da Quadra B com a Rua 01, e segue 12,54m, em curva, e mais 12,38m, em linha reta, confrontando com a Quadra B, até encontrar o marco 03; daí segue com rumo de 30°45'00" NW por 16,00m, em linha reta, até encontrar o marco 04, e mais 14,14m, em curva, até encontrar o marco 0, confrontando com a anteriormente Área Desmembrada "F"; daí deflete à direita e segue com rumo de 59°15'00" NE por 32,48m, em linha reta, confrontando com a Rua Prof. Amarin, até encontrar com o marco 03; daí deflete em curva à direita de 14,14m até encontrar o marco 04, e segue com rumo de 30°45'00" SE por 16,00m, em linha reta, até encontrar o marco 05, confrontando com a anteriormente Área Desmembrada "G"; daí segue por 12,39m, em linha reta, e mais 10,22m, em curva, confrontando com a Área Institucional 01; daí deflete à direita e segue por 26,62m, em linha reta, confrontando com a Rua 01, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 701,39m<sup>2</sup>.

RUA MARIÂNGELA PALCHECO SILVESTRE – RUA – 9: Tem início no ponto de tangência da Área Institucional 01 com a Rua 01, e segue por 170,11m, em linha reta, confrontando com a Área Institucional 01 e a Quadra F; daí deflete à direita e segue por 19,58m, em linha reta, confrontando com a Rua 03, até o ponto de tangência do lote 16 da Quadra E com a Rua 03; daí deflete à direita e segue por 156,42m, em linha reta, confrontando com a Quadra E; daí deflete à direita e segue por 14,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 1, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 2.285,75m<sup>2</sup>.

RUA LUIZ ANTÔNIO ALVES – RUA – 10: Tem início no ponto de tangência do lote 32 da Quadra E com a Rua 01, e segue por 14,14m, em curva, mais 146,57m, em linha reta, e mais 10,35m, em curva, confrontando com a Quadra E; daí deflete à direita e segue por 35,06m, em linha reta, confrontando com a Rua 03, até o ponto de tangência do lote 14 da Quadra D com a Rua 03; daí deflete em curva à direita de 17,92m, e segue por 132,25m, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra D; daí deflete à direita e segue por 32,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 01, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de

2.300,85m<sup>2</sup>.

**RUA DR. JOSÉ BONIFÁCIO GARCIA – RUA – 11:** Tem início no ponto de tangência do lote 27 da Quadra D com a Rua 01, e segue por 14,14m, em curva, mais 122,41m, em linha reta, e mais 10,35m, em curva, confrontando com a Quadra D; daí deflete à direita e segue por 31,84m, em linha reta, confrontando com a Rua 03, até o ponto de tangência do lote 12 da Quadra C com a Rua 03; daí deflete em curva à direita de 16,26m, e segue por 112,47m, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra C; daí deflete à direita e segue por 32,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 01, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 1.977,89m<sup>2</sup>.

**RUA MARIANO FÁVARO – RUA – 12:** Tem início no ponto de tangência do lote 24 da Quadra C com a Rua 01, e segue por 107,19m, em linha reta, e mais 12,02m, em curva, confrontando com a Quadra C; daí deflete à direita e segue por 14,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 03, até o ponto de tangência da Área Verde 01 com a Rua 03; daí deflete em curva à direita de 30,71m e segue por 4,09m, em linha reta, confrontando com a Área Verde 01; daí segue, em linha reta, por 32,00m, confrontando com a Rua 04, e mais 71,90m confrontando com a Quadra A; daí deflete à direita e segue por 14,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 01, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 1.802,49m<sup>2</sup>.

**RUA BENEDICTA NOTTURNI MARTINS – (PROLONGAMENTO):** Tem início no ponto de tangência do lote 01 da Quadra A com a Rua 01, e segue por 14,14m, em curva, e mais 11,65m, confrontando com a Quadra A; daí segue com rumo de 36°57'02" NW por 25,00m, em linha reta, confrontando com a anteriormente Chácara Água Branca; daí deflete à direita e segue com rumo de 53°02'58" NE por 13,10m, em linha reta, confrontando com a Rua Professor Amorin, até encontrar o marco 2A; daí deflete à direita e segue com rumo de 40°00'00" SE por 11,41m, em linha reta, confrontando com a anteriormente Área Desmembrada "F", até o marco 02; daí segue por 25,25m, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra B; daí deflete à direita e segue por 32,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 01, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 668,54m<sup>2</sup>.

**RUA HIGINO ROTELLI – (PROLONGAMENTO):** Tem início no ponto de tangência do lote 20 da Quadra H com a Rua 02, e segue por 14,14m, em curva, mais 93,80m, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra H; daí deflete à direita e segue por 32,00m,

em linha reta, confrontando com a Rua 03, até o ponto de tangência do lote 10 da Quadra F com a Rua 03; daí deflete em curva à direita de 14,14m, e segue por 93,00m, em linha reta, confrontando com a Quadra F; daí segue por 0,80m, em linha reta, mais 11,67m, em curva à direita, mais 28,25m, em curva à esquerda, e mais 42,19m, em linha reta, confrontando com a Área Institucional 01, até encontrar o marco 0; daí deflete em curva à direita de 14,36m, até encontrar o marco 03; daí deflete à direita e segue com rumo de 44°58'00" SE por 25,00m, em linha reta, confrontando com a anteriormente Área Desmembrada "H", até encontrar o marco 04; daí segue por 10,79m, em linha reta, confrontando com a Quadra G; daí deflete à direita e segue por 22,49m, em linha reta, confrontando com a Rua 02, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 2.533,00m<sup>2</sup>.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de julho de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO

**ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBA ANTERIOR – EDIÇÃO Nº 693 – PÁG.01/03 – DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 23 DE JULHO DE 2020.**

## Outros Atos

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Extraordinária Virtual que ocorrerá no dia 28 de julho às 08:30 .

Pauta:


– Deliberação do Plano de Ação da Portaria 369/2020

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: [cmas@avare.sp.gov.br](mailto:cmas@avare.sp.gov.br)

Estância Turística de Avaré, aos 27 de julho de 2020.

Gláucia Regina Fávero Hoffmann

Presidente do CMAS

 <p><b>MUNICÍPIO DE AVARÉ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SÃO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0005910/2020</b> <b>Data 27/07/2020</b></p>				
DECRETO Nº 0005910/2020, de 27 julho de 2020 - 0002341/2019.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 100.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001869	240100.0412970012246 339093000000	REMUNERACAO DOS SERVICOS DE ARRECADACAO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0111000	5.000,00
0002070	330300.2645150031124 449061000000	DESAPROPRIAÇÃO PARA ABERTURA DE VIAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0111000	95.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>100.000,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais )				
<b>ANULAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001880	240100.0412970012324 339039000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	5.000,00
0001886	240200.2884390020006 329021000000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0111000	95.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>100.000,00</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<hr/> DAYANE PAES SILVA CONTADORA		<hr/> ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		
<hr/> JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL				

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 219/19 – PREGÃO PRESENCIAL: 097/19 – ATA DE REGISTRO: 309/19**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de fornecimento, retirada, reforma, reinstalação, manutenção de placas de sinalização, dispositivos auxiliares, demarcação de solo, em ruas e avenidas do município, conforme edital.

**R3 COMERCIAL E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	90 m <sup>2</sup>	Fornecimento e implantação de placas de regulamentação e advertência, semi refletiva em chapa de aço galvanizado.	R\$ 488,95	R\$ 44.005,50
02	50 m <sup>2</sup>	Fornecimento e implantação de placas de orientação, totalmente refletiva em chapa de alumínio.	R\$ 936,51	R\$ 46.825,50
03	200 cj.	Fornecimento e implantação de conjunto de placas de identificação de logradouros medindo 600mm x 300mm em chapa de aço galvanizado, com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática com aplicação de película refletiva prismática, com abraçadeira ajustável em alumínio fundido para fixação das placas, e coluna de aço galvanizado à fogo de 2,5" x 2,65mm x 3,60 metros, com tampa em PVC.	R\$ 476,53	R\$ 95.306,00
04	15 unid.	Fornecimento e implantação de braço light (P55) 3" x 3,75 x 2,70	R\$ 1.432,20	R\$ 21.483,00
05	18 unid.	Fornecimento e implantação de coluna metálica P-57 4" x 3,75 x 5,25m + Braço projetado de 3" x 3,75 x 3,15m	R\$ 3.658,47	R\$ 65.852,46
06	15 unid.	Fornecimento e implantação de coluna de 101 - 4" x 3,75 x 6m	R\$ 1.155,96	R\$ 17.339,40
07	200 unid.	Fornecimento e implantação de coluna metálica em aço galvanizada a fogo de 2,5" x 2,65mm x 3,60m , com tampa em PVC.	R\$ 202,61	R\$ 40.522,00
08	90 cj.	Conjunto braquete fita e selo em aço galvanizado para fixação de placas em SPU	R\$ 27,91	R\$ 2.511,90
09	1700 m <sup>2</sup>	Pintura de sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica pelo processo de aspersão com aplicação de micro esferas de vidro.	R\$ 27,43	R\$ 46.631,00
10	200 uni.	Fornecimento e implantação de tachão refletivo bidirecional amarelo	R\$ 42,83	R\$ 8.566,00
11	400 uni.	Fornecimento e implantação de tacha refletiva bidirecional amarela.	R\$ 17,81	R\$ 7.124,00
12	2 unid.	Fornecimento e implantação de controlador de tráfego eletrônico de 12	R\$ 24.083,43	R\$ 48.076,86

		fases.		
13	2 cj.	Conjunto de aterramento	R\$ 526,49	R\$ 1.052,98
14	2 cj.	Conjunto de energização	R\$ 535,15	R\$ 1.070,30
15	4 uni.	Fornecimento e implantação de módulo de GPRS	R\$ 2.883,65	R\$ 11.534,60
16	8 unid.	Fornecimento e implantação de grupo focal projetado em policarbonato a LED - 200 x 200 x 200	R\$ 2.742,16	R\$ 21.937,28
17	6 unid.	Contador regressivo digital a LED	R\$ 1.923,08	R\$ 11.538,48
18	8 unid.	Fornecimento e implantação de grupo focal repetidor em policarbonato a LED - 200 x 200 x 200	R\$ 2.620,89	R\$ 20.967,12
19	12 unid.	Fornecimento e implantação de grupo focal pedestre em policarbonato à LED - 200x 200	R\$ 2.376,41	R\$ 28.516,92
20	16 unid.	Kit de fixação com roldana de porcelana e abraçadeira de aço galvanizado.	R\$ 76,52	R\$ 1.224,32
21	300 m	Fornecimento e implantação de cabo PP 4 x 1mm	R\$ 13,86	R\$ 4.158,00
22	300 m	Fornecimento e implantação de cabo PP 2 x 1,5mm.	R\$ 12,03	R\$ 3.609,00
23	8 unid.	Conjunto luminária a LED para travessia de pedestres	R\$ 3.060,75	R\$ 24.486,00
24	12 unid.	Rampa de acessibilidade Tipo I - Pardão PMSP	R\$ 1.346,54	R\$ 16.158,48
25	50 unid.	Mão de obra especializada para, reforma e readequação de colunas P57 e P55.	R\$ 495,69	R\$ 24.784,50
26	80 h	Equipe de manutenção vertical composta por 1 caminhão plataforma pantográfica, 1 motorista, 2 ajudantes e 1 encarregado.	R\$ 232,93	R\$ 18.634,40
27	100 h	Equipe de manutenção elétrica composta por 1 caminhão plataforma pantográfica, 1 motorista, 2 ajudantes, 1 eletricista e 1 encarregado.	R\$ 260,84	R\$ 26.084,00
<b>Custo Estimado Global: R\$ 660.000,00</b>				
<b>VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 21/10/2019</b>				

**PROCESSO: 323/19 – PREGÃO PRESENCIAL: 138/19 – ATA DE REGISTRO: 015/2020**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição futura de marmitas para o CAPS II, Residência Terapêutica, DST/Ambulatório, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, conforme edital.

**ANDIARA DE ANDRADE COSTA ME (lotes 01, 02, 03 e 05)**

<b>Lote 01 – CAPS II</b>
Fornecimento em dias úteis

Almoço: 11h					
Quantidades diárias variam conforme a escala de plantão					
Consumo	Dia	Mensal	Anual	Valor Médio	Valor Total
Marmitas Tamanho P – Almoço	APROXI MADAM ENTE 16	500	6.000	R\$ 8,48	R\$ 50.880,00
Valor Total: R\$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais)					

<b>Lote 02 – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA</b>					
Fornecimento em dias úteis					
Almoço: 11h					
Quantidades diárias variam conforme a escala de plantão					
Consumo	Dia	Mensal	Anual	Valor Médio	Valor Total
Marmitas Tamanho P	APROXI MADAM ENTE 10	310	3.720	R\$ 8,48	R\$ 31.545,60
Valor Total: R\$ 31.545,60 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)					

<b>Lote 03 – DST/AMBULATÓRIO</b>					
Fornecimento todas as terças-feiras e quintas-feiras					
Almoço: 12h					
Quantidades diárias variam conforme a escala de plantão					
Consumo	Dia	Mensal	Anual	Valor Médio	Valor Total
Marmitas Tamanho P	APROXI MADAM ENTE 12	360	4.320	R\$ 8,48	R\$ 36.633,60
Valor Total: R\$ 36.633,60 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)					

<b>Lote 05 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>					
Fornecimento somente nas campanhas de vacinação – datas a definir					
Almoço horário: 11h					
Consumo	Anual		Valor Médio		Valor Total
Marmitas Tamanho P	600		R\$ 8,48		R\$ 5.088,00
Refrigerante 350ml – lata	600		R\$ 4,00		R\$ 2.400,00
Valor Total: R\$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais)					

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 13/01/2020

**PROCESSO:** 323/19 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 138/19 – **ATA DE REGISTRO:** 015/2020  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição futura de marmitas para o CAPS II, Residência Terapêutica, DST/Ambulatório, Vigilância Epidemiológica e Sanitária,

conforme edital.

**VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866 ME (lote 04)**

Lote 04 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Fornecimento somente nas Campanhas de vacinação – datas a definir			
Almoço horário: 11h			
Consumo	Anual	Valor Médio	Valor Total
Marmitas Tamanho P	500	R\$ 14,01	R\$ 7.005,00
Refrigerante 350ml – lata	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
Valor Total: R\$ 8.755,00 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais)			

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 13/01/2020